



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ
Processo: 1348900-72.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 079/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **08/08/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO**, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **PAULO MAIA FILHO**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, resolveu, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o **ATO TRT SGP N.º 226/2019**, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente interrompeu as férias do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** (matrícula 103.003.500), referentes ao exercício de 2019, anteriormente aprazadas para usufruto no interstício de 05.07 a 02.09.2019, restando-lhe um saldo de 40 (quarenta) dias, para usufruto em época oportuna.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária Geral Judiciária, em exercício

Observação: Os Desembargadores Wolney de Macedo Cordeiro e Ana Maria Ferreira Madruga participaram desta Sessão Administrativa, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno do TRT.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 12/08/2019 09:16:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 16E7122AA3.F379D65B8F.958B430D42.8BE1ACC708